

GABINETE DO PREFEITO

GP

PORTARIA Nº72/2016 GP.

Porto Velho, 17 de Junho de 2016

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00198/2016.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, a Chefe de Divisão abaixo relacionada, que se deslocará no dia 23 e permanecendo até o dia 24 de Junho de 2016, aos distritos de Nova Califórnia e Extrema, com o intuito de realizar a cobertura jornalística e fotográfica da entrega das Ordens de Serviços da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB.

Servidora	Cadastr o	RG	CPF	Cargo/Funç ão	Valor Unitári	Valor Total
ELEN SILVA DE PAULO	271.114	698.369/SSP/RO	742.999.802-04	CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 75,02	R\$ 112,53
C A R L O S ALBERTO CANOSA	278.855	9346.382-0/SSP/SP	863.337.398-04	COORDENAD OR MUNICIPAL	R\$ 119,68	R\$ 179,52

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº73/2016 GP.

Porto Velho, 20 de Junho de 2016

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00196/2016.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao Agente de Educação Ambiental abaixo relacionado, que se deslocará no dia 23 e permanecendo até o dia 24 de Junho de 2016, aos distritos de Nova Califórnia e Extrema, com o intuito de realizar a cobertura jornalística e fotográfica da entrega das Ordens de Serviços da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB.

Servidor	Cadastr o	RG	CPF	Cargo/Funç ão	Valor Unitári	Valor Total
ROSEVAL GUZO	100917	597.196/SSP/RO	625.749.302-15	AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 75,02	R\$ 112,53

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº74/2016 GP.

Porto Velho, 20 de Junho de 2016

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00197/2016.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 1/2 (Meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará no dia 23 a 24 de Junho de 2016, com o intuito de conduzir a equipe da Coordenadoria Municipal de Comunicação – COMDECOM que realizará a cobertura jornalística e fotográfica da entrega das Ordens de Serviço da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Servidor	Cadastr o	RG	CPF	Cargo/Funç ão	Valor Unitári	Valor Total
EVERTON DE GLE I CORREIA BASTOS	92.750	582.255/SSP/RO	521.5218.082-20	MOTORISTA	R\$ 75,02	R\$ 112,53

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 030/CGM/2016

Porto Velho, 14 de junho de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Complementar nº 054/95 e 12/01, concernente ao Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sr. Razec Castro Andrade, Assistente Administrativo, Cadastro nº 274407, para exercer a supervisão da utilização da frota de veículos oficiais da Controladoria Geral do Município, exercendo as seguintes atividades:

- I. Controle do uso, consolidando, diariamente e individualmente por veículo, as distâncias e os itinerários percorridos, tendo por base o registro individual efetuado por cada condutor;
- II. Consumo de combustíveis, a cada abastecimento, individualmente por veículo;
- III. Controle diário das ocorrências, individualmente por veículo, tais como colisões, defeitos e necessidade de troca de peças por uso e desgaste em condições normais de utilização dos veículos;
- IV. Controle dos intervalos de revisões programadas, individualmente por veículo, por distância percorrida ou meses, conforme os manuais de usuário oficiais que acompanham os veículos;
- V. Escalonar a suspensão do uso dos veículos para fins de manutenção;
- VI. Solicitar e manifestar-se objetivamente sobre as cotações de peças e serviços, aceitando ou rejeitando expressamente os orçamentos apresentados por fornecedores;
- VII. Realizar inspeção prévia e posterior dos veículos nos deslocamentos além da zona urbana da cidade Porto Velho e Candeias do Jamari, verificando e registrando, juntamente com os condutores, o estado geral da carroceria, dos equipamentos, acessórios e de outros itens que fazem parte do veículo, tais como chaves de roda, macacos, extintores de incêndio, pneus sobressalentes, incluindo-se a eventual ausência desses.

VIII. Promover estudos e apresentar relatórios em que se evidenciem a série histórica do custo de manutenção por cada veículo, de forma a se evidenciar a eventual necessidade de declarar a inservibilidade de veículos e a necessidade de compra, aluguel ou a utilização de meios alternativos de transporte.

Art. 2º O supervisor, no exercício de suas atribuições, deverá projetar os meios e as formas de controle necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações, os quais serão submetidos à avaliação e aprovação da Divisão de Apoio Administrativo da Assessoria Técnica da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Todos os servidores da Controladoria Geral do Município, sem exceção, observarão as normas para utilização e a política de uso de veículos oficiais, especialmente aquelas descritas no Decreto nº 13.204/2013, bem como as orientações expressas emanadas do supervisor de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. O descumprimento do regramento imposto no *caput* deste artigo, impõe aos servidores a aplicação das penalidades previstas no art. 152 da Lei Complementar Municipal nº 385/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 032/CGM/2016

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Lei nº 957/91. Que trata de concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor RAZEC CASTRO ANDRADE, Cargo Assistente Administrativo, cad. 274407, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, RG nº 999297/ SSP-RO, CPF nº 956.663.112-04, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Projeto de Atividade: 03.01.04.122.007.2.183 – Manutenção da Controladoria, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de **90 (noventa)** dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de **20 (vinte)** dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº 13.187 de 10/09/2013.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º - O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Jeoval Batista da Silva
Controlador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 033/ASTEC/CGM
JUNHO DE 2016.

PORTO VELHO, 20 DE

PORTARIA DE ELOGIO

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições instituídas por Lei e, considerando o Decreto nº 3.522/I de 03/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Elogios a servidora MARIA OLGA SERRÃO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 423740, pela dedicação assídua às suas atribuições nos trabalhos desenvolvido nesta Controladoria Geral do Município, bem como demonstração de respeito e cordialidade, sempre que solicitado e sem prejuízo das tarefas sob sua responsabilidade.

Art. 2º – Determinar que o elogio objeto deste ato conste nos assentamentos funcionais da servidora.

3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEMFAZ

Portaria nº. 044/2016

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 06.06012/2016.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 3 1/2 (três e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, com o objetivo Participar da 11ª Reunião do GT 08 - Grupo CASP- Contabilidade Aplicada ao Setor Público/ ABRASF, pauta: projeto LC 229/09 - Alterações recentes e impactos para as finanças municipais; Providências para encerramento do mandato no exercício 2016; Encaminhamento da última reunião dos Grupos Técnicos da STN (GTCON/GTREL), na sede da ABRASF/Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, no período de 29/06 à 30/06/2016. Participação como representante de Porto Velho na CASP/ABRASF, conforme solicitação constante no memorando nº 055/CMC/2016.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vir. Un.	Vir. Total
JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO	229436	Assessor Executivo Especial /Coordenadoria Municipal Contabilidade	BRASILIA	3	R\$ 478,71	R\$ 1.675,49
			Auxílio deslocamento	1/2	R\$ 239,36	

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Municipal de Fazenda